

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 010607919 DE 1991

NATUREZA : PL 01-0607/91-9 DE 05/11/91

PROMOVENTE: VEREADOR JOSÉ F. DO NASCIMENTO

E N T A :

Passa a denominar-se Domingos Agnello a Praça sem nome, localizada no entroncamento das Av. Salim Farah Maluf e o Prof. Luiz Inácio de Anhaia Mello, no Bairro da Moóca.

I N D I C E :

AR V. PRUDENTE
DENOMINA LOGRADOURO
DOMINGOS AGNELLO, Pc.
V. PRUDENTE (BAIRRO)

O B S E R V A C O E S :

Boi n. 11.166/92

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 12:20:22

00000010265-26



ARQUIVADO

27.92

CHEFE DA SEÇÃO

[Handwritten signature]
CNPJ 14.111.111/0001
Cadastrado em 10/10/2010



DIGITADO
CPD *lucare*

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 de 10
n.º 603 de 10
© Escrivão

01 - FL

01-0607/91-9

PROJETO DE LEI

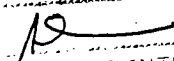
05 NOV 1991

AS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.

FAMÍLIA E DOCUMENTO



PRESIDENTE

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

Passa a denominar-se Domingos Agnello a Praça sem nome, localizada no entroncamento das Avenidas Salim Farah Maluf e o Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no Bairro da Moóca.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Domingos Agnello a Praça sem nome, localizada no entroncamento das Avenidas Salim Farah Maluf e o Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no Bairro da Moóca.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 39-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Salã das Sessões, 5 de novembro de 1991

JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO
1º Vice-Presidente



Folha n.º	02	de	prova
n.º	607	de	18
O Secretário			

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

A iniciativa se prende ao reconhecimento da figura do homenageado Sr. Domingos Agnello pelos moradores do Bairro da Moóca.

É de se ressaltar que esta medida está consolidada na justiça que se fará a figura humana que representou, no convívio social, a pessoa do Sr. Domingos Agnello, sempre marcada na memória do povo à realização do bem para o próximo, que foi uma constante em sua vida.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. LUIZ DE TOLEDO MENDES PEREIRA
OFICIAL

24.º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
INDIANÓPOLIS

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório: AVENIDA JURUCÊ, 315 — TEL.: 543-1519

ÓBITO N.º 2263

Folha n.º 03 de 03
n.º 607 de 1991
Reconheço a assinatura de Carlos A. Camargo Soares
São Paulo, 12 de Novembro de 1990
Em 12 de Novembro de 1990
O declarante é verdadeiro
Internado
Externo
Em casa
Em hospital
Em outro local

CERTIFICO que às fls. 194, do livro n.º C-65 de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de DOMINGOS AGNELLO falecido aos 13 de novembro de 1990, às 11 horas e 30 minutos no Hospital, à av. Ruben Berta 850, neste subdistrito do sexo masculino, profissão diretor financeiro natural de São Paulo domiciliado em esta Capital e residente em a av. Faes de Barros 2370, ap. 12 com 72 anos de idade, estado civil casado com dona MARIA LOPES AGNELLO filh.º de Affonso Agnello e de dona Maria Bifulco Agnello Deixou bens, não tendo deixado testamento conhecido. Deixou os filhos: IIVETE; ELIANE, maiores

Foi declarante: Alfredo Hagge Junior (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Roberto Louzano, que deu como causa da morte choque cardiogenico, choque septico, trombose mesenterica, insuficiencia renal e o sepultamento foi feito no cemitério Brás, Capital

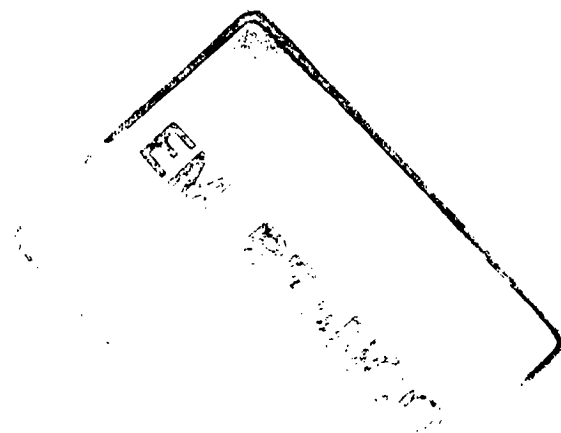
Registro lavrado em 17 de novembro de 1990

Observações:

CERTIDÃO EXTRAÍDA E CONFERIDA POR	
AGRS	
Desta Cr\$	125.00
T. Ap Cr\$	25.00
Total Cr\$	150.00
Tx. Ap. Serv. Just. Guia	26

24.º Cartório (Indianópolis), 17 de novembro de 1990

O referido é verdade e dou fé.



24.º Cartº do Reg.º Civil
BEL. LUIZ DE TOLEDO MENDES PEREIRA
OFICIAL

Telefone: 543-1519

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia repro-
gráfica conforme ao original a
mim apresentada. Dou fé,
S. Paulo, de de 198

28 NOV 1980

- ☐ Iracema Boquetti Melo - Cf. Maior
- ☐ Ana Maria Gallucci de Sousa - Esc. Aut
- ☐ Minoru Enomoto - Esc. Aut.

24.º Cart. do Reg.º Civil
228 Pessoas Naturais
Comarca da Capital
"Indiápolis"
Cidade REGINA MERCURY
Esc. Autorizada



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	de	pag.
n.º	607	de	10
A faculdade			

"CURRICULUM VITAE"

" DOMINGOS AGNELLO "

Nasceu em 15 de junho de 1.918, filho de Afonso ' ' Agnello (italiano) e Maria Bifulco Agnello (brasileira), ambos já falecidos.

Começou a trabalhar aos 7 (sete) anos de idade , carregando formas de madeira para calçados, do Brás até o Cambuci, para ajudar seu pai que era sapateiro.

Aos 17 (dezessete) anos, empregou-se na firma Casa Garreaux, na Rua XV de Novembro, de onde saiu para ingressar em Máquinas Piratininga S/A (sita a Rua Eduardo Gonçalves, 38, Moóca), em 15 de abril de 1.937, na função de calígrafo, tendo passado em março ' do ano seguinte ao cargo de Contador, depois Chefe de Escritório, Gerente, Gerente Financeiro até chegar ao cargo de Diretor Financeiro, ' que exerceu até aposentar-se, passando depois, como contratado, ao Cargo de "Assessor Financeiro", que exerceu até 10 dias antes de adoecer.

Permaneceu em Máquinas Piratininga S/A por 52 (cinquenta e dois) anos, mais ou menos.

Estudou no Colégio Santos Dumont, onde concluiu o primário e o técnico em contabilidade, destacando-se sempre entre os ' primeiros alunos.

Formado em Ciências Econômicas, pela Faculdade de Ciências Econômicas Álvares Penteado, classificou-se em 1.º lugar, isto no ano de 1.940. Lecionou por muitos anos no período noturno nos Colégios Brasilux e Santos Dumont.

Dedicou sua vida a duas grandes paixões: o esporte e a caridade.

Dentro do esporte, destacou-se, inicialmente, como militante do C.R.Tietê, onde participava das equipes de remo, corrida, natação e bola ao cesto.

Dedicou-se também por alguns tempos ao ciclismo.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de 0004
n.º	607	de 1991
Q.º	Liberdade	

2

Dentro do esporte, todavia, o que mais o apaixonou foi o futebol.

No futebol profissional era ferrenho torcedor da S.E.Palmeiras, o que não o impediu de se tornar sócio da Associação Portuguesa de Desportos, S.C.Corinthians Paulista e Clube Atlético Juventus, do qual foi conselheiro até a sua morte.

Foi, no entanto, o futebol amador que mais o entusiasmou.

Participou de vários clubes do bairro, como o Parque da Moóca, o Bairro Chinês, Democráticos e 7 de Setembro, atuando como fundador, conselheiro ou mesmo apenas como colaborador. Mas, foi o Máquinas Piratininga F.C., que fundou e dirigiu até o fim de seus dias, o seu time mais querido. No Máquinas Piratininga F.C., como técnico e Diretor, participou de inúmeros campeonatos, festivais, e amistosos, dos quais, a maior parte das vezes saiu-se com grande sucesso.

Pelo Máquinas Piratininga F.C. sagrou-se campeão dos Jogos Esportivos Operários (SESI), por várias vezes.

Tornou-se Campeão Estadual de Futebol Amador em 15 de agosto de 1.961, pelo CPCID da Federação Paulista de Futebol, da qual, foi membro.

Na benemerência tornou-se, Domingos Agnello, um "patrono do bairro" chegando muitas vezes a ser chamado de "Pai dos Pobres" ou "Segundo Pai".

São incontáveis os empregos que conseguiu arrumar para muitos necessitados.

Instituiu em Máquinas Piratininga S/A, na década de 50, a alfabetização de funcionários com aulas dadas por ele próprio após o expediente.

Fundou a Assistência Social de Máquinas Piratininga S/A, através da qual distribuía enxoval gratuito e o leite em pó



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	de 203
n.º	607	de 19
de 19	9	

3

para os recém nascidos carentes. Instituiu a visita aos doentes.

Assistiu a necessitados da antiga favela da Rua Cuiabá.

Fornecia diariamente o "filão de pão" na porta de sua casa para os empregados menos favorecidos.

Idealizou e realizou as festas natalinas de Máquinas Piratininga S/A entregando presentes e doces a todos os filhos de empregados realizando festas inesquecíveis para essas crianças, em clubes e parque de diversões.

Conseguiu transformar os "brindes de Natal" da firma em colaboração para entidades nas quais sempre se fez presente, tais como: - Igreja de São Rafael, Igreja de São Miguel Arca - jo, Parque Infantil São Rafael, Centro Espírita Perseverança, etc.

Foi, por muitos anos, padrinho do presépio meca - nizado do Democráticos F.C. que recebia doações que eram enviadas aos mais carentes como: - Sanatorinhos de Campos de Jordão, Hospi - tal do Fogo Selvagem, etc.

Nascido em uma família humilde, projetou-se mo - ral e financeiramente graças apenas a seu próprio esforço e a sua bondade, pois, foi incapaz de dizer um "não" sequer em toda a sua vida, mesmo que isto viesse a prejudicá-lo muito.

Faleceu em 13 de novembro de 1.990, deixando pa - ra sua esposa Maria, suas filhas Ivete e Eliana, seus genros Lelo e Alfredo, seus netos Cláudia, Marco Aurélio, Thaís, Beatriz e Bruno, para seus irmãos e demais grande orgulho por terem podido conviver com esse homem maravilhoso, exemplo maiúsculo da moral e da bem que - rência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº ⁰⁷.....

do processo nº de 19/...../.....(a)

Sobre o assunto nada consta.

05.11.91

Carmem de Mello
Assist. Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;

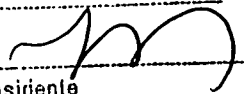
Em 11 / 11 / 91

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/11/91 às 1200hs. 

Ao Nobre Vereador Arclindo La Ho
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 14 de _____ de 19. 91


Presidente

SEGU E....., juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 08/09

Em 22 / 11 / 91

(a) 

ANGELA BORDIN
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc
N.º 0106079180 19 91
C. func. nº 4 50

PARECER Nº ¹⁶⁸⁰ 1680 /91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 607/91.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José índio Ferreira do Nascimento, visa denominar Domingos Agnello a Praça sem denominação, localizada no entroncamento das Avenidas Salim Farah Maluf e Professor Luiz Inácio de Anhaia Melo, na Moóca.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI; c/c 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Contudo, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /91 AO PROJETO
DE LEI Nº 607/91.

Denomina Domingos Agnello a
praça sem denominação, situada
no entroncamento das Avenidas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n° 09 do proc
N° 010607812 de 19 91
C. funcionário 475

Salim Farah Maluf e Professor
Luiz Inácio de Anhaia Melo, na
Moóca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

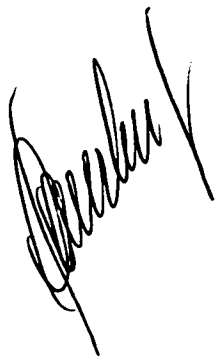
Art. 1º - Fica denominada Praça Domingos Agnello a praça sem denominação, localizada no entroncamento das Avenidas Salim Farah Maluf e Professor Luiz Inácio de Anhaia Melo, na Moóca.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

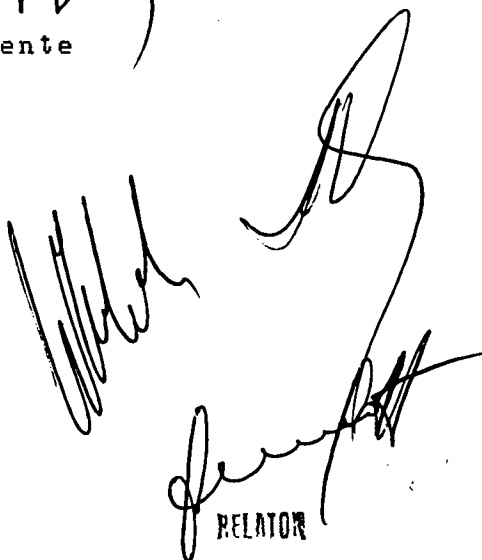
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/11/91


- Presidente






RELATOR

SEM EFEITO

À Comissão de Educação.

Em, 27/11/91

4
Secretaria da CCT

Recebido no Conselho de Educação, Cultura e
Esportes em 28/11/91

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador

Maurício Faria

para relatar.

Sala da Comissão de

Presidente
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data para informação, rubricado sob
documento

10 / 12 / 12 / 91



Câmara Municipal de São Paulo

1826

PARECER Nº 1791 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES AO PL 607/91

Folha n.º 12 do proc
N.º 0067512 de 1991
funcionário

De autoria do N. Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, o presente projeto visa denominar "Domingos Agnello a Praça sem nome, localizada no entroncamento das Avenidas Salim Farah Maluf e o Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no Bairro da Moóca"

Domingos Agnello, filho de Afonso Agnello e Maria Bifulco Agnello, começou a trabalhar menino, aos 7 anos de idade, foi uma dessas pessoas que pode ser tomada como exemplo para a juventude que passa por momentos de séria crise de confiança pelo país.

De fato, do primeiro ofício como carregador de formas de madeira, do Brás até o Cambuci, auxiliando o seu pai que era sapateiro, passou por várias funções, até atingir o cargo de Diretor Financeiro, que exerceu até aposentar-se.

Fora da sua vida profissional, dedicou-se a duas grandes paixões: o esporte e a caridade.

Na benemerência, Domingos Agnello, um "patrão do bairro", auxiliou os mais necessitados através de encaminhamento e colocação em empregos, na alfabetização de funcionários da empresa em que trabalhava ministrando aulas após o expediente, fundou uma assistência social através da qual distribuía enxoval gratuito e leite em pó para os recém nascidos, instituiu visita aos doentes, assistiu a necessitados da antiga favela da Rua Cuiabá, fornecia diariamente pão para os empregados menos favorecidos, enfim, foi um homem que sem sombra de dúvida merece ser homenageado, embora postumamente.

Esta Comissão sempre estará empenhada em reconhecer aqueles que dedicaram parte de sua vida em prol da coletividade e neste sentido oferece o seu reconhecimento a Domingos Agnello manifestando-se favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em dezembro de 1991.

Presidente

Relator

Manicé

Car. José



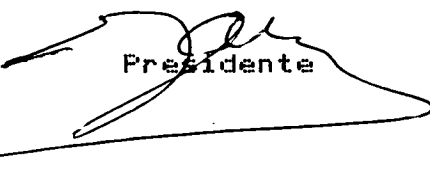
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	de proc.
n.º	010 607 919	19

Dada a necessidade de estudos mais aprofundados sobre a matéria em tela, autorizo, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo para sua análise.

e Orçamento, 30.12.94

Sala da Comissão de Finanças


Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 de proc.
n.º 010 607 919

PARECER
0059/92

/91 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 607/91.

Publicado
13-2-92
[Signature]

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Francisco do Nascimento, visa denominar Domingos Agnello a Praça sem nome localizada no entroncamento das Avenidas Salim Farah Maluf e Professor Luiz Inácio de Anhaia Mello, no Bairro da Moóca.

No que compete ao aspecto financeiro, nada mencionamos que se oponha à proposição em tela, conquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

É favorável, portanto, o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 3 de fevereiro de 1992.

PRESIDENTE -

RELATOR -

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Dia 15/ fev. 1992

Pagina 43 Coluna 1

[Signature]

A' A & M

em 17.2.92

[Signature]
MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntada neste ato, a *[rubrica]* rubricado sob
fôlha nº 13/17/2/92 o) *[rubrica]*



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha n.º

- 13 -

do processo n.º *608-917* de 19 *91* / *1* / (a) *9135*

À Comissão de Finanças e Orçamento:

Em devolução, tendo em vista despacho de fls.1.

17.02.92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

ASS.TEC.LEGISLATIVO CHEFE - ATM

A- Leg. 3
em 18.2.92



Sra. Soraia,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica
ao Executivo, preparar carta de lei e Regis-
tro.

05.03.92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

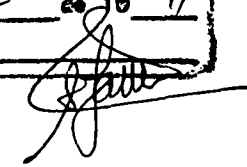
Preparado os documentos mencionados conforme
despacho de V. Sa.

05.03.92

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Oficial Legislativo

SEGUE..... Juntado..... nesla data
documento..... a papel de informação
rubricado..... sob folha..... no.....
Em 120/03 92

Folha N.º 14	do pros.
N.º 607	de 10 91
O funcionário	



São Paulo, 05 de março de 1992.

DT.7/Leg.3

DT7-LEG3
OFICIO N.300024/92

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 26 de fevereiro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 607/91 de autoria do Vereador José Ferreira do Nascimento - passando a denominar-se Domingos Agnello a Praça sem nome, localizada no entroncamento das Avenidas Salim Farah Maluf e o Professor Luiz Ignácio de Anhaia Nello, no Bairro da Moóca.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO KOBAYASHI
Presidente

Assina Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SLF.

DT7-LEG3
OFICIO N.300024/92

Folha N.º	15	de pros.
N.º	607	de 1991
O funcionário		

[Assinatura]

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo nº 010607919. (PROJETO DE LEI Nº 607/91). Passa a denominar-se Domingos Agnello a Praça sem nome, localizada no entroncamento das Avenidas Salim Farah Maluf e o Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no Bairro da Moóca. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art.1º - Passa a denominar-se Praça Domingos Agnello a Praça sem nome, localizada no entroncamento das Avenidas Salim Farah Maluf e o Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no Bairro da Moóca. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA}
^{Oficial Legislativo} Oficial Legislativo, padrão "NM-2B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 44 e datilo grafeil Eu, ^{Marcos Antonio Leônidas}
^{Assistente de Administração} Assistente de Administração, padrão "NM-2B" a conferi. São Paulo, 26 de fevereiro de 1992. Chefe da Seção Técnica de Preparação e Registro de Documentos Legislativos. *[Assinatura]*
Visto, ^{LEILA XAVIER MACHADO}
^{Depto. dos Serviços Legislativos - DT. 7} Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Paulo Kobayashi
Geraldo Bôta
Guilherme Gianetti
Antonio Carlos Caruso
Albertino Nobre
João Aparecido de Paula
Nelson Guerra

SLF.



Câmara Municipal de São

Folha N.º	16	de pres.
N.º	607	de 1991
S. Paulo		

Lei n.º 11.166 de 20 de março de 1992.

Passa a denominar-se Domingos Agnello a Praça sem nome, localizada no entroncamento das Avenidas Salim Farah Maluf e o Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no Bairro da Moóca.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I ~~do art. 84 do Regimento Interno~~
do art. 84 do Regimento Interno ~~do art. 84 do Regimento Interno~~, *decretou a seguinte lei:*

Art.1º - Passa a denominar-se Praça Domingos Agnello a Praça sem nome, localizada no entroncamento das Avenidas Salim Farah Maluf e o Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no Bairro da Moóca.

Art.2º - as despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 1992.

O Presidente,

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha N.º 17 de 2700.
N.º 607 de 12/91
SÃO PAULO

São Paulo, 05 de março de 1992.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300024 de
05.03.92 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 607/91 de autoria do Ver. José Ferreira do Nascimento.

ANEXO:

Recebido
Em 06/3/92
José Milton Gregório de Oliveira
Chefe de Seção SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

do processo nº 607 de 19 91-30.03.1992 (a)

LEI Nº 11.166 , DE 20 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de Lei nº 607/91, do Vereador José Ferreira do Nascimento)

Passa a denominar-se Domingos Agnello a Praça sem nome, localizada no entroncamento das Avenidas Salim Farah Maluf e Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no Bairro da Moóca.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Domingos Agnello a Praça sem nome, localizada no entroncamento das Avenidas Salim Farah Maluf e Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello, no Bairro da Moóca.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de março de 1992, 4399 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de março de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 21 / 03 / 1992

pagina 1ª coluna 2ª

Conferido:

À DT.94,

Para as devidas providências.

2 / 08 / 92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	18 fls.
Arquivo em	2.7.92
O Func.º	LOIZA LOPES ABRAHIM
Chefe de Seção Técnica IV	

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)